



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI
Secretaria Municipal de Administração
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

DECRETO Nº 027/2023,
de 27 de janeiro de 2023.

“Designa responsabilidade para pagamentos e movimentações de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “b” e “e”, e artigo 96, inciso XX, combinado com o parágrafo único desse mesmo artigo, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Designar a **Sr. Vice Prefeito Municipal Mario Guilherme Jovanovich Scapin – Secretário Municipal de Saúde**, o **Sr. Álvaro Generali de Souza - Secretário Municipal de Fazenda**, como suplente, e a servidora **Marielen Soares Veiga**, cargo de **Tesoureira**, para que em conjunto e sempre com a presença de um dos secretários aqui mencionados, para ordenar despesas, autorizar pagamentos, assinatura proposta de abertura de conta, adiantamento, cadastramento de senhas, requisição de talonário de cheques, emissão de cheques, consulta a saldo e extratos de sua conta adiantamento, dentre outras, ficando responsáveis pelas movimentações bancárias do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Art. 2º - Este Decreto passa a vigor em **01.02.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 27 de janeiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.